

**DECRETO Nº 7.297, DE 27 DE FEVEREIRO 2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.999.081,65 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.231, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.231, de 24 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 6.999.081,65 (seis milhões e novecentos e noventa e nove mil e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro de 2.022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	543	Fonte:	02	3.499.081,65
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	583	Fonte:	02	3.500.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º desta Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Federal Complementar 101/00, por SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferências FUNDEB, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 06.00672013-8 – CEF - FUNDEB.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo